

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Compromisso nº. 029/2011

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **João Vítor Amaro Santana** (CPF nº. 108.486.706-04). Objeto: Auxílio financeiro a João Vítor Amaro Santana, para representar o município de Congonhas no Concurso Mister Minas Gerais 2011. Dotação orçamentária: 07.01.04.122.0037.2.406 / 339048. Valor: R\$2.700,00. Vigência: 14/07/2011 a 30/09/2011. Congonhas, 14 de julho de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas e João Vítor Amaro Santana.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Previdência do Município de Congonhas - PREVCON

PORTARIA Nº. 031/2011

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, § 1º. da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Terezinha Dalva Silva Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2190, CPF nº. 065.142.876-97, no cargo efetivo de Professora P-1, padrão/símbolo de vencimento "H", a partir de 15 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de julho de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON